



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023.

Dispõe sobre Aumento Salarial

Aprovado em 25/01/23
na 19ª Sessão EXTRA
por unanimidade
de acordo com o Projeto
Presidente da C.M.

A Mesa da Câmara Municipal de Platina no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica autorizado a Presidente da Câmara Municipal a conceder um **aumento salarial no percentual de 9,55%** (nove vírgula cinquenta e cinco por cento) aos Servidores do Legislativo e Pensionista.

Parágrafo Único – A concessão de que trata o artigo 1º será concedido aos Servidores Ativos e Pensionistas.

Art. 2º As despesas provenientes serão cobertas com recursos deste Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2023.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário
"Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 20 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

LUCILENE M. DE ANDRADE
1ª Secretária

CLAUDINIR L. DE OLIVEIRA
2ª Secretária

EVANDRO FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Excelentíssimo Senhor Vereador,

O Projeto de Lei Complementar visa conceder um aumento salarial aos Servidores Públicos deste Legislativo e Pensionista, no percentual de 9,55% (nove vírgula cinquenta e cinco por cento).

A proposta de concessão de aumento salarial aos Servidores e Pensionista se dá pelo fato da disponibilidade orçamentária financeira do Legislativo Municipal, demonstrado pelo Impacto elaborado pelo Setor Contábil, estando ainda compatível com as peças orçamentárias aprovadas por esta Casa Legislativa em 2022.

Sendo assim, esperamos a aprovação do referido Projeto em Sessão Extraordinária, após uma discussão democrática por parte dos nobres vereadores.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

LUCILENE M. DE ANDRADE
1ª Secretária

CLAUDINIR L. DE OLIVEIRA
2ª Secretária

EVANDRO FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Despesas realizadas no ano de 2022

Comprometimento despesa com Pessoal - LRF - 3º Quadrimestre de 2022	
Limite Máximo	6,00%
Limite Prudencial	5,70%
Despesa realizada	3,68%

Limite conforme § 1º do art.29-A da CF - 70% Folha de Pagamento - Repasse Duodécimo	
Repasse Total Prefeitura 2022	R\$ 1.391.000,00
(-) Despesa Pensionista	R\$ 55.008,07
(=) Repasse liquido	R\$ 1.335.991,93
Gastos com Pessoal	R\$ 925.734,21
Limite 70% folha de pagamento	69,29%

Despesas com aplicação do índice de revisão de 5,45% e aumento de 9,55% ano de 2023

ACOMPANHAMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL (LRF)			
Projeção do limite de Gastos com Pessoal, tendo como base nas projeções da Receita Corrente Líquida (Dados acolhido da Prefeitura Municipal)			
Limites Lei de Responsabilidade Fiscal			
DISCRIMINAÇÃO	Valor projetado para 2023	Valor projetado para 2024	Valor projetado para 2025
Projeção da Receita Corrente Líquida	R\$ 39.000.000,00	R\$ 42.900.000,00	R\$ 47.190.000,00
Projeção Despesas com Pessoal (após revisão e aumento)	R\$ 1.346.509,47	R\$ 1.346.509,47	R\$ 1.346.509,47
Projeção do Percentual de Gastos com Pessoal	3,45%	3,14%	2,85%



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ACOMPANHAMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL	
Limite conforme § 1º do art.29-A da CF - 70% Folha de Pagamento - Repasse Duodécimo	
DISCRIMINAÇÃO	Orçamento 2022
Repasse Duodécimo Prefeitura 2023(*)	R\$ 1.747.748,38
Projeção Despesas com Pessoal (após revisão/aumento)	R\$ 1.067.135,58
Projeção do Percentual de Gastos com Pessoal	61,06%
*Orçamento total R\$1.811.000,00 - R\$63.259,62(pensionista)	


Solange Aparecida de Paula Fernandes
Contadora CRC 1SP301978/O-9

78

Impacto Orçamentário/ Financeiro		
		R\$/ANO
Dotação de Pessoal Civil em 01/01/2023		1.189.000,00
(-) Pessoal civil - vereador -meses de janeiro a dezembro/2023		318.880,80
(-) Pessoal civil - funcionarios -meses de janeiro a dezembro/2023		710.650,75
(-) Férias		37.604,02
* Revisão de salário 5,45% - Vereadores/Servidores/Pensionista		
* Aumento de salário 9,55% para servidores e pensionista		
(=) Dotação em dezembro de 2023		121.864,43

Impacto Orçamentário/ Financeiro		
		R\$/ANO
Dotação de Obrigações Patronais em 01/01/2023		245.000,00
(-) Obrigações Patronais - vereador -meses de janeiro a dez/2023		66.964,97
(-) Obrigações Patronais -func. - meses de janeiro a dez/2023		146.080,38
(-) Obrigações Patronais - Férias		3.068,93
(=) Dotação em dezembro de 2023		28.885,72

Impacto Orçamentário/ Financeiro		
		R\$/ANO
Dotação de Inativos e Pensionista 01/01/2023		70.000,00
(-) Pessoal civil - pensionista -meses de janeiro a dezembro/2023		63.259,62
* Revisão de salário 5,45% - Vereadores/Servidores/Pensionista		
* Aumento de salário 9,55% para servidores e pensionista		
(=) Dotação em dezembro de 2023		6.740,38



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

CIRCULAR Nº 2/2023

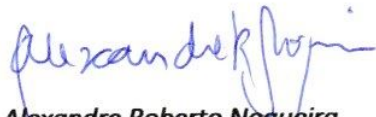
Câmara Municipal, 23 de janeiro de 2023.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Conforme solicitação feita pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCAMOS** Vossa Excelência, nos termos da Legislação vigente, para **19ª SESSÃO EXTRAORDINARIA**, que se realizará no dia 25 de janeiro de 2023, às 9 (nove) horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) Ata da 18ª Sessão Extraordinária;
- 2) Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 – Leg – “Revisão Geral Anual”;
- 3) Projeto de Lei Complementar nº 02/2023 – Leg – “Dispõe sobre o aumento salarial”;
- 4) Projeto de Lei Complementar nº 02/2023 – Exec – “Dispõe sobre a revisão geral anual do padrão de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e Agentes Políticos, conforme autorizado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 129 de 24/01/2017, e com fundamento no art. 37, Inciso X da Constituição Federal Brasileira”;
- 5) Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 – Exec – “Dispõe sobre a Fixação do Salário Base dos Professores de Educação Básica, e dá outras providências correlatas”; e,
- 6) Projeto de Lei nº 04/2023 – Exec – “Dá nova redação ao inciso I, do artigo 1º da Lei Municipal 1054/11 de 30 de março de 2011 e suas alterações”.

Atenciosamente,


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 203/2023.

"Dispõe sobre Aumento Salarial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica autorizado a Presidente da Câmara Municipal a conceder um aumento salarial no percentual de 9,55% (nove vírgula cinquenta e cinco por cento) aos Servidores do Legislativo e Pensionista.

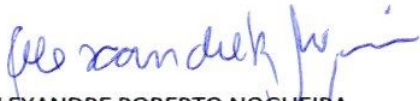
Parágrafo Único – A concessão de que trata o artigo 1º será concedido aos Servidores Ativos e Pensionistas.

Art. 2º As despesas provenientes serão cobertas com recursos deste Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 25 de janeiro de 2023.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE


LUCILENE MARIA DE ANDRADE
1ª SECRETÁRIA

108



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Ofício nº 3/2023
Enc. Autógrafos

Platina, 25 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados na 19ª Sessão Extraordinária, realizada em 25 de janeiro de 2023, abaixo relacionados:

- Autógrafo de Lei Complementar nº 202/2023 – “Revisão Geral Anual”;
- Autógrafo de Lei Complementar nº 203/2023 – “Dispõe sobre aumento salarial”;
- Autógrafo de Lei Complementar nº 204/2023 – Dispõe sobre a revisão geral anual do padrão de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e Agentes Políticos, conforme autorizado pelo art. 1º da Lei Complementar nº. 129 de 24/01/2017, e com fundamento no art. 37, Inciso X da Constituição Federal Brasileira”;
- Autógrafo de Lei Complementar nº 205/2023 – “Dispõe sobre a Fixação do Salário Base dos Professores de Educação Básica, e dá outras providências correlatas”; e,
- Autógrafo de Lei nº 1354/2023 – “Dá nova redação ao inciso I, do artigo 1º da Lei Municipal 1054/11 de 30 de março de 2011 e suas alterações”.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Platina – SP
CEP: 19990-015



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Protocolo: OF.REC.-R-12809-25-01-2023
Data: 18/376
Data: 25/1/2023 - 09:32:56
Assinada por: Maria Aparecida



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 203/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre Aumento Salarial".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 87, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Fica autorizado a Presidente da Câmara Municipal a conceder um aumento salarial no percentual de 9,55% (nove vírgula cinquenta e cinco por cento) aos Servidores do Legislativo e Pensionista.

Parágrafo Único – A concessão de que trata o artigo 1º será concedido aos Servidores Ativos e Pensionistas.

Art. 2º As despesas provenientes serão cobertas com recursos deste Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Platina, 25 de janeiro de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito
Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Secretário de Administração